



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Pregão Presencial 30/2018 - Registro de Preço - aquisição de Materiais Esportivos e Brinquedos Pedagógicos
- ✓ Tomada de Preço nº 02/2018 - contratação de empresas para obras e serviços de engenharia
- ✓ Decreto nº 7.548 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00
- ✓ Decreto nº 7.549 - Exonera servidor a pedido
- ✓ Portaria nº 354 - Concede férias
- ✓ Decreto nº. 7.550 - Dispõe sobre cancelamento de Dívida Ativa
- ✓ Portaria nº 355 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 356 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 357 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 358 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 359 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 360 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 361 - Concede férias.
- ✓ Portaria nº 362 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 363 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 364 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 365 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 366 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 367 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 368 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 369 - Concede férias





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, Pregão Presencial 30/2018. A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o **Pregão Presencial 30/2018 - Registro de Preço**, para aquisição de Materiais Esportivos e Brinquedos Pedagógicos, atendendo as Secretarias Municipais: de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo, conforme edital e termo de referência. A abertura dos envelopes será às **08 horas e 30 minutos** do dia **11/12/2018** na sede da Prefeitura. O edital estará disponível partir do dia **07/11/2018**, no www.carmodacachoeira.mg.gov.br. Informações: (35) 3225-1211.

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira/MG - Tomada de Preço nº 02/2018. A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna público a **Tomada de Preço nº 02/2018**, contratação de empresas para obras e serviços de engenharia na Escola Municipal Dr. Moacir Rezende e no Parque de Eventos Urbano Reis, conforme edital. O recebimento dos envelopes da documentação e proposta de preço será até às 08 horas e 30 minutos e a abertura às 08 horas e 40 minutos do dia **13/12/2018** na sede da Prefeitura. O edital estará disponível a partir do dia **08/11/2018** no www.carmodacachoeira.mg.gov.br. Informações: (35) 3225-1211.

Decreto nº 7.548, de 30 de outubro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (Nove Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN

2.081 - MAN.PRÉDIO,ALUGUEIS E OUTRAS ATIV. DA CASA LAR - PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL/PROGRAMA DE ATENÇÃO AS FAMILIAS - RES.459/10 - SEDESE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN

2.087 - AQ.GEN.ALIMENT.,GÁS E OUTROS P/PREP.ALIMENTAÇÃO E CANTINA, VESTUÁRIO,PROD.HIG.PESSOAL P/ATENDER CRIANÇAS OU ADOLESCENTES DA CASALAR/PISO MINEIRO

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.131 - MAN.VEICULOS/AD.DESP.VIAGENS E SERV.DE TRANSPORTE DA SMHPAS, PROG.DE ATEND.DA POPULAÇÃO DE RUA E NA RUA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.245 - DESP.C/DIARIAS DE VIAGENS E LOCOMOÇÃO DE SERV. NO TRANSP. DA SAUDE 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

11 - TRABALHO

333 - EMPREGABILIDADE

0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO

2.325 - BOLSA DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

TOTAL: 9.300,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANÇAS

04 - ADMINISTRACAO

123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

2.505 - INSTITUIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO

3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.03 - FUNDO MUN.DE HAB.DE INTERESSE SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

482 - HABITACAO URBANA

0003 - PROGRAMAS HABITACOES URBANAS

2.092 - AQ.MATERIAIS P/MELHORIA DE UNID.HABITACIONAIS/PADRÕES, ALUGUEIS, MAT.BENS E OUTROS SERV.P/DIST.GRATUITA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.400,00 (Quatro Mil Quatrocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.238 - MAN.DO PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO AUXILIARES GRATUITOS (MEDICAMENTOS, PROTESES, ORTESES, MATER. ESPECIAIS, FRALDAS GER.E OUTROS)

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

TOTAL: 9.300,00

Art.: 3º O Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 30 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.549, de 05 de novembro de 2018.

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora Gilselara Aparecida Naves, do cargo de Docente III, a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 05 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 354, de 05 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Alessandra Regina Vilela, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 05 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº. 7.550, de 06 de novembro de 2018.

Dispõe sobre cancelamento de Dívida Ativa.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação vigente e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a proceder ao cancelamento da dívida ativa no valor **R\$ 88,13 (oitenta e oito reais e treze centavos)** e valor total corrigido **R\$ 377,09 (trezentos e setenta e sete reais e nove centavos)**, referente à prescrição de dívida ativa dos exercícios dos anos de 2005 à 2009 observados os requisitos e formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 2º. O cancelamento objeto deste decreto foi precedido de parecer jurídico contendo as justificativas para o cancelamento da dívida ativa do contribuinte requerente e que deverá permanecer arquivado no Setor da Tesouraria pelo prazo legal:

Contribuinte: **JOSÉ MARIA FELICIANO**

CPF: **043.609.456-80**

Dívida: **IPTU**

Valor: **R\$ 377,09 (trezentos e setenta e sete reais e nove centavos)**

Motivo: **Prescrição**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 355, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 12 (doze), dias de férias a servidora Sebastiana Alexandre Morais Barbosa, no período de 26/12/2018 a 06/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 356, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Ana Eliza Dias Veiga Lima, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 357, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Paula Villamarim Gonçalves, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 358, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Ana Eliza Dias Veiga Lima, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 359, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Fransisleni de Souza Rezende, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 360, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Carlas Markayss de Oliveira, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 361, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Carlas Markayss de Oliveira, no período de 20/11/2018 a 19/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme requerimento.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 362, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Gonçala Aparecida Nestis, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 363, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Vitar Juventina Fidelis, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 364, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria Marta Cândido Almeida, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 365, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Ana Maria dos Santos Benvindo, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 366, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Gisely Simone de Oliveira, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 367, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria Tereza Petti da Veiga Rezende, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 368, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Rônita Luciana das Chagas Pereira Leite, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 369, de 06 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Roselania Reis Santana, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0417

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

LEGALIDADE
&
TRANSPARÊNCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br